



BROCHIER - RS

Portaria nº 06505/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 21 de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº6505/2024

DESIGNA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE DOS SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, Perícia Médica Oficial, junto a Unimed Vale do Caí/RS - Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, CNPJ 87.306.361/0001-49, conforme contrato nº 118/2023, para efetuar a avaliação médica do estado de saúde dos servidores: **ERONIR CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 612, RG 1036643987, Operário, **ELISANDRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 940, RG 1071608325, Servente e **CRISTIANO SOUTO MARTINS**, matrícula n.º 906, RG 3059915524, Motorista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4553/f8FLjtqDM3Q-_2sOa1LINKIV-uwoUPNc.pdf